

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 09/2019 de 22 de Abril de 2019

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação –CME e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Complementar Municipal Nº 03/2013

**Considerando**, que o Parágrafo Único do Atr. 4º. da lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Educação – CME, que deliberou e ratificou que os membros Titulares do Colegiado que farão parte da nova composição da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do Fundeb, serão os representantes conforme composição especificada no inciso IV do § 1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007 (LeiFUNDEB).

**Considerando**, que a Lei Complementar Municipal Nº. 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, especificam a necessidade de publicar Portaria de Nomeação da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do FUNDEB.

## RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** os Membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação – CME, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, seguindo a mesma composição constante no Art. 24 da lei federal Nº 11.494/2007 (Lei FUNDEB)

### I – PODER PÚBLICO

#### 01- Representante da Secretaria Municipal de Educação

**TITULAR:** Jânio Alves de Andrade

**SUPLENTE:** Jorge Almeida Santos

#### 02- Representante do poder Executivo

**TITULAR:** João Celio Oliveira Silva

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**SUPLENTE:** Renata Araújo Silva Santos

**03-Representante do Conselho Tutelar**

**TITULAR:** Osvaldo dos Santos Barbosa

**SUPLENTE:** Sandra Nunes TomazSantos.

**04- Representante dos Diretores Escolares**

**05- TITULAR:** Wilhon Marcio OliveiraSouza

**06- SUPLENTE:** Edilma Machado da Silva

## II- TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

**01-Representante dos Profissionais de Magisterio**

**TITULAR:** Anamara Barbosa Almeida

**SUPLENTE:** Lucinete Sofia Pina De Aguiar

**02-Representante dos Tecnicos Administrativos**

**TITULAR:** Jéssica RamosPorto Oliveira

**SUPLENTE:** Rozimayre Silva Bruno Damacena

## III- SOCIEDADE CIVIL

**01-Representante dos Estudantesda Educação Básica Publica - indicado pela Entidades Secundaristas**

01 -**TITULAR:**Kassandra dos Santos Souza de Jesus

**02 SUPLENTE:** Tatiana Borges de Oliveira Santana

**02 - Representante dos Estudantes da Educação Básica Publica**

**01 TITULAR:** Luciene Pessoa dos Santos

**02 SUPLENTE:** Edina Araujo dos Santos

**03- Representante do Conselho Municipal de Educação**

**TITULAR:** Farenildados Anjos Santos da Silva

**SUPLENTE:** Iralza Souza RamosBarros

**04- Representante dos pais de Alunos**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**TITULAR:** Edenildo Soares Bernardes de  
Oliveira

**SUPLENTE:** Cleber Essione Silva Santos

**TITULAR:** Nildete da Silva Sá Teles Araújo

**SUPLENTE:** ReginaldoSilva Santos

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 2º. Os Memmbros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação- CME, obedecendo aos preceitos e determinações contidos no Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007( lei do FUNDEB), Lei Complementar Municipal 03/2013 e no Regimento interno do CME deverão assinar o livro de posse, tendo de lavrar a respectiva ata referente aposse;

Art. 3º. Essa Portaria deverá ser encaminhada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conjuntamente com a copia da publicação da LeiComplementar Municipal Nº 03/2013 e do Regimento Interno do CME, bem como os membros da referida Câmara Técnica, deverão ser cadastrados no Sistema CACS- FUNDEB, para que seja efetivada a condição legal de membros do Controle Social do FUNDEB.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 17 de abril de 2018.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com